

JOGOS INTERCOLEGIAIS DE JUIZ DE FORA

REGULAMENTO ESPECÍFICO ATLETISMO 2023











- **Art. 1º -** A Competição de Atletismo dos XXVIII Jogos Intercolegiais de Juiz de Fora (JIJF) será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBAt (Confederação Brasileira de Atletismo), salvo o estabelecido neste Regulamento.
- **Art. 2º** Para participação na modalidade de Atletismo, as entidades educacionais deverão estar inscritas nos XXVIII JIJF, conforme especificado no Capítulo III, artigo 7º do Regulamento Geral.
- **Art. 3º -** As entidades estudantis deverão fazer suas inscrições na modalidade de Atletismo em formulário disponibilizado na aba "Prefeitura Ágil" no site da Prefeitura de Juiz de Fora (PJF), conforme o "passo a passo" disponível em arquivo anexo, sendo uma para cada categoria e gênero.
- §1º As fichas de inscrições, além de corretamente preenchidas com a inclusão das informações obrigatórias solicitadas, também deverão estar assinadas eletronicamente pelo diretor/diretora, vice-diretor/vice-diretora e/ou representante da entidade educacional, indicando a concordância e ciência das condições disponíveis no Regulamento Geral e das disposições do presente Regulamento. Ademais, a assinatura eletrônica autoriza a participação dos/das estudantes-atletas da instituição de ensino que dirige e/ou representa, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas, bem como se compromete a seguir este regulamento e outras possíveis determinações da Coordenação Geral.
- §1º Não serão aceitos formulários de inscrição encaminhados via e-mail, WhatsApp e/ou entregues pessoalmente na Secretaria de Esporte e Lazer (SEL);
- Nota 1 As escolas que necessitarem de assessoria para realização da inscrição no site da PJF poderão procurar a Coordenação Geral na SEL de segunda a sexta-feira de 8 horas às 11 horas e 14 horas às 17 horas.
- Art. 4º A participação na modalidade será mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da PJF até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de abril de 2023 e efetivada pelo representante da escola no respectivo Congresso Técnico.
- §1º As entidades educacionais representativas de uma rede de ensino integrada somente poderão participar na modalidade esportiva com equipes compostas por estudantes-atletas matriculados em uma mesma unidade (mesmo CNPJ e mesmo endereço).
- §2º Cada entidade poderá inscrever até 20 estudantes-atletas em cada gênero (masculino e feminino) na categoria infantil e até 20 estudantes-atletas em cada gênero (masculino e feminino) na categoria juvenil.







- §3º Cada entidade poderá inscrever até 02 (dois) estudantes-atletas por prova e até 1 (uma) equipe para a prova de revezamento misto (dois estudantes-atletas e duas estudantes-atletas em cada equipe).
- §4º Cada estudante-atleta poderá participar somente nas provas em que estiver inscrito, limitandose à 02 (duas) provas, além do revezamento misto.
- §5º Poderão inscrever-se em cada categoria estudantes-atletas com nascimento nos referidos anos:
 - a) Categoria Infantil (Módulo I): estudantes-atletas com nascimento nos anos de 2009, 2010
 e 2011;
 - b) Categoria Juvenil (Módulo II): estudantes-atletas com nascimento nos anos de 2006, 2007
 e 2008.
 - c) Não será permitida a participação de estudantes-atletas com idade inferior à categoria.
- §6º No Congresso Técnico da modalidade, as entidades deverão confirmar na ficha de inscrição a relação nominal dos/das estudantes-atletas inscritos/inscritas nas provas disponíveis no programa, sendo vedada qualquer modificação após o término da reunião.
- I Será permitida a substituição <u>redistribuição</u> de estudantes-atletas durante a confirmação no Congresso Técnico. [Redação alterada em 31/03/2023]
- §7º Os(as) estudantes-atletas serão identificados(as) por um dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade original (ou cópia legível e autenticada);
 - b) Carteira de Trabalho original (ou cópia legível e autenticada);
 - c) Passaporte original (ou cópia legível e autenticada);
 - d) Documentos digitais com foto (carteira de identidade, e-Título, entre outros) desde que apresentados nos aplicativos oficiais.
 - e) Cópia colorida da carteira de identidade autenticada, assinada e carimbada pela direção da entidade educacional.
- Nota 1 Serão aceitos Boletins de Ocorrência para fins de comprovação de documentação, desde que conste o número de identificação do documento oficial.
 - Nota 2 Não serão aceitos nenhum outro tipo de documentos e/ou protocolos diferentes dos especificados no *caput* e nos parágrafos anteriores deste artigo.







- §8º O/A estudante-atleta só poderá ser inscrito se estiver frequente e regularmente matriculado no estabelecimento de ensino até a data do Congresso Técnico da referida modalidade.
- §9º É obrigatória a presença de 1 responsável devidamente identificado na ficha de inscrição da modalidade e/ou da escola no local de competição.
- §10 No ato de preenchimento das fichas de inscrições, as pessoas responsáveis indicam que os/as mesmos/mesmas concordam com as condições gerais e estão cientes das disposições e responsabilidades do presente Regulamento, bem como do Regulamento Geral dos XXVIII JIJF.
- Art. 5º O Congresso Técnico da modalidade, de participação obrigatória para as pessoas representantes das escolas, será realizado no dia 10 de abril às 15 horas na Secretaria de Esporte e Lazer.
- §1º A escola que não se fizer representar ou não enviar justificativa de ausência, não terá efetivada sua inscrição na modalidade.
- §2º As escolas que, porventura, não puderem se fazer representar no Congresso Técnico, deverão encaminhar, presencialmente, via e-mail (intercolegialif@gmail.com) e/ou WhatsAPP (32 99991-9379), justificativa ou indicação de representação até 15 minutos antes do horário estabelecido para a reunião.
- Art. 6º As competições de Atletismo serão realizadas as seguintes provas na categoria infantil e juvenil:

a) Módulo I (categoria Infantil):

Provas:	Feminino	Masculino
Corridas Rasas	75, 150, 250 e 800 metros.	
Revezamento	4 x 75 metros misto (2 meninas e 2 meninos).	
Saltos	Altura e distância.	
Arremesso	Peso (3,0 kg).	Peso (4,0 kg).
Lançamentos	Disco (1,0 kg), Dardo (500g).	Disco (1,0kg), Dardo (600g).







b) Módulo II (categoria Juvenil):

Provas:	Feminino	Masculino
Corridas Rasas	100, 200, 400, 800 e 1600 metros.	
Revezamento	4 x 100 metros misto (2 meninas e 2 meninos).	
Saltos	Altura, Distância.	
Arremesso	Peso (3,0 kg).	Peso (5,0 kg).
Lançamentos	Disco (1,0 kg), Dardo (500g).	Disco (1,5kg), Dardo (700g).

- **Art. 6º -** As provas poderão ser modificadas e/ou canceladas pela Coordenação Geral de acordo com a necessidade.
- **Art. 7º -** Os sorteios das raias e a ordem de saltos e arremessos, para realização das provas serão efetuados pela Coordenação Técnica da equipe de arbitragem, antes do início de cada prova.
- **Art. 8º -** Os/As estudantes-atletas deverão comparecer ao local de competição definido pela Coordenação Geral e em horário estabelecido em Boletim Técnico da modalidade
- §1º Para ter condição de participação, antes do início de cada prova, os/as estudantes-atletas deverão apresentar um dos documentos de identificação previstos no Artigo 4º, parágrafo 7º deste Regulamento aos representantes técnicos em local definido pela Coordenação Técnica, além de confirmar a participação nas respectivas provas especificadas na ficha de inscrição da equipe. Em caso de não comparecimento ou descumprimento de alguma das determinações previstas neste regulamento, não será permitida a participação do/da estudante-atleta, sendo considerado desqualificado da referida prova.
- §2º Somente serão previstas no programa da modalidade as provas que contarem com no mínimo 02 (dois) estudantes-atletas inscritos/inscritas e confirmados(as) em Congresso Técnico.
- §3º Caso após o credenciamento no local de competição apenas 1 (um) estudante-atleta estiver apto à disputa, não haverá competição. O/A estudante-atleta será premiado/premiada, não sendo computados os pontos para a classificação por escolas.
- **Art. 09° –** Os/As responsáveis técnicos das equipes deverão comparecer no local de competição impreterivelmente no horário previamente definido pela Coordenação Geral em Congresso Técnico







e confirmado no Boletim, devendo confirmar à participação dos/das respectivos/respectivas estudantes-atletas nas provas.

Parágrafo único - No caso do não comparecimento do professor/responsável no horário definido em Boletim Técnico, a entidade educacional estará automaticamente eliminada da competição de Atletismo.

- **Art.** 10º Os/As estudantes-atletas só poderão entrar na área de competição, acompanhados(as) do(a) oficial de arbitragem da prova, não sendo permitida a presença de outras pessoas nesta área.
- **Art. 11 -** Ao término de cada prova, os(as) estudantes-atletas deverão deixar a área de competição acompanhados pelo(a) oficial de arbitragem da prova.
- Art. 12 Os balizamentos das raias para a realização das provas serão efetuados pela Coordenação Técnica, antes do início de cada prova.
- §1º Se o número de concorrentes a determinada prova exceder o número de raias da pista, haverá a divisão por sorteio, em séries, fazendo-se a classificação final pelos tempos obtidos, exceção feita às provas mencionadas no §2º deste artigo.
- §2º Nas provas de 75 metros rasos da categoria infantil (Módulo I) e 100 metros rasos da categoria juvenil (Módulo II) será realizada a bateria final. Os critérios para definição dos estudantes-atletas classificados para a bateria final serão definidos de acordo com a confirmação de inscrição na prova na reunião técnica realizada no local de competição antes do início da programação do dia.
- **Art. 13 -** Serão realizadas 02 (duas) chamadas antes do início de cada prova. A primeira chamada, 20 minutos antes e, a segunda chamada, 10 minutos antes, quando os(as) estudantes-atletas entrarão na área de competição.
- **Art. 14 -** Nas provas de campo, com exceção do Salto em Altura, cada estudante-atleta terá direito à três tentativas.
- **Art. 15 –** Os(as) estudantes-atletas que competirem em provas simultâneas deverão ficar atentos(as) com a sua ordem de tentativas nas provas de campo e/ou largadas nas provas de pista. Não é função da equipe de arbitragem informar ao estudante-atleta ou atrasar qualquer uma das provas. Essa responsabilidade cabe ao estudante-atleta e ao seu(sua) professor ou professora.
- Art. 16 A organização do evento oferecerá um número de peito para cada estudante-atleta, sendo que este não poderá ser dobrado ou cortado conforme a regra oficial da IAAF. Caberá à







Coordenação Técnica da competição confeccionar séries, grupos de qualificação, sorteio de raias, ordem de largada e ordem de tentativa para as diversas provas.

- **Art. 17 -** Caso o local não apresente condições para realização das provas, caberá à Coordenação Geral designar nova data, horário e local.
- **Art. 18 –** Os(as) oficiais de arbitragem definidos(as) pela Comissão Organizadora serão responsáveis pela direção da competição.
- **Art. 19 –** A classificação final e por rede de ensino das equipes, na categoria especificada, será de acordo com o previsto no Capítulo V do Regulamento Geral.
- §1º Para a classificação da modalidade, nas categoriais especificadas, na prova de revezamento os pontos serão contados nos dois gêneros (masculino e feminino).
- §2º Para efeito de computação de pontos, o critério de desempate será o maior número de primeiros lugares obtidos na competição. Persistindo o empate, classificar-se-á a equipe que obtiver o maior número de segundos lugares e, assim, sucessivamente.
- **Art. 20 -** Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos XXVIII Jogos Intercolegiais.









ANEXO I NORMAS DE COMPETIÇÃO

1 - Aquecimento

A área de aquecimento estará situada fora da pista de atletismo. ATENÇÃO PARA A CHAMADA.

2 - Câmara de Chamada

As inscrições/confirmações de todas as provas serão feitas na Câmara de Chamada, localizada, nas proximidades da entrada da pista, **no horário de 13 horas às 13 horas e 45 minutos.**

As chamadas serão feitas nos seguintes prazos em relação ao início das provas:

1^a chamada: 20 minutos. 2^a chamada: 10 minutos.

3 - Reunião Técnica

Imediatamente após o término das confirmações nas provas, será realizada uma reunião técnica entre a Coordenação Geral, Chefia dos oficiais de arbitragem e representantes das escolas.

4 - Entrada na Pista

A entrada na pista será feita pelo portão principal após a 2ª chamada mediante a apresentação do documento de identificação oficial, não sendo permitida a entrada após este prazo.

5 - Saída dos Atletas da Pista

Será feita através do portão localizado próximo à chegada dos 100 metros rasos.

6 - Premiação

Será realizada logo após o término da competição no local de prova.

7 - Secretaria

Estará localizada na sala de atletismo próxima ao vestiário.

8 - Protestos

Deverão ser encaminhados por escrito na secretaria da competição, no prazo de até 30 (trinta) minutos após o anúncio do resultado oficial da prova.







ANEXO II

A PEDAGOGIA DA CULTURA DE PAZ NOS JOGOS INTERCOLEGIAIS DE JUIZ DE FORA

A pedagogia da cultura de paz, na perspectiva da Secretaria de Esportes e Lazer, almeja promover a reflexão sobre comportamentos, valores, atitudes e respeito na promoção dos direitos humanos durante a prática esportiva. Eventos e ações violentas podem materializar-se ou não durante uma competição do porte dos Jogos Intercolegiais. É preciso reconhecer a presença dos conflitos, suas consequências e suas formas de regulação através de uma intervenção com intencionalidade pedagógica durante todo o processo das práticas competitivas.

Sendo assim, pretende-se:

- a) Atuando na prevenção, realizar uma intervenção didática junto às equipes antes mesmo do evento ter seu inicio, seja no congresso técnico, na reunião geral com as escolas participantes ou individualmente a cada escola se assim for apresentada demanda.
- b) Na promoção da cultura da não violência, círculos de construção de paz poder-se-ão serem realizados por facilitadores da equipe da SEL a pedido dos envolvidos no evento que estejam interessados em lançar mão desse processo circular na regulação pacífica de algum conflito existente durante o decorrer das competições.
- c) Na perspectiva da proteção, práticas restaurativas serão ofertadas aos indivíduos envolvidos em processos disciplinares após cometerem infrações que serão analisadas em primeira instância pela Coordenação Geral dos XXVI Jogos Intercolegiais, e em segunda instância pelo Tribunal Especial dos XXVI Jogos Intercolegiais, de acordo com as normas deste regulamento, além daquelas previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Partindo destas premissas, pretende-se aplicar a metodologia da Cultura da Paz, no âmbito dos Jogos Intercolegiais, uma vez que são importantes ferramentas de gestão de conflitos e de transformação social na construção de uma cultura de paz verdadeiramente prática na vida das comunidades escolares.







PREFEITURA DE JUIZ DE FORA PREFEITA

Margarida Salomão

Secretaria de Esporte e Lazer (SEL) Secretário

Marcelo de Oliveira Matta

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO LAZER E DA INICIAÇÃO ESPORTIVA

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Wellison Ferigatto Valverde

DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPORTIVAS DE PARTICIPAÇÃO E RENDIMENTO

GERENTE DO DEPARTAMENTO

Fernando Luiz Seixas Faria de Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

Wellison Ferigatto Valverde